

COMUNICADO Nº 13 – 07.07.2020

USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS

Prezados Clientes,

Devido a disseminação do Novo Coronavírus e com o objetivo de reforçar as ações para a contenção da pandemia, informamos que a partir de **08/07/2020**, só será permitida a entrada e circulação nas áreas do Terminal de Cargas do GRU Airport Cargo, utilizando máscara.

As áreas do Terminal de Cargas incluem, mas não se limitam a: Armazéns, Edifício Administrativo, Estacionamentos, Central de Atendimento ao Cliente, Centro de Controle Operacional, entre outros.

A máscara deve ser utilizada corretamente, cobrindo toda área do nariz até o queixo, como mostra a figura abaixo:



Contamos com a colaboração de todos

GRU Airport Cargo

GRU AIRPORT AEROPORTO
INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO